



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CRMV-MS

PORTARIA CRMV-MS N. 014, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

Altera a composição da Comissão de Meio Ambiente do CRMV-MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Padrão, especialmente em seu artigo 11, letra “j”, da Resolução CFMV n. 591, de 26 de junho de 1992, (RIP), de constituir comissões e elaborar estudos e/ou trabalhos de interesse da Autarquia,

Considerando o protocolo nº xxx, em que a Méd. Vet. Rita de Cassia da S. Paes, CRMV-MS nº 0980, solicitou desligamento como membro da CEMA/CRMV-MS.

R E S O L V E:

Art. 1º A Comissão de Meio Ambiente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul - CRMV-MS será composta pelos seguintes membros:

Méd. Vet. Magyda Arabia A. D. Moussa	CRMV-MS n. 5137;
Méd. Vet. Paula Helena Santa Rita	CRMV-MS n. 3383;
Méd. Vet. Juliana Resende Araújo	CRMV-MS n. 1990;
Méd. Vet. Lucas Cazati	CRMV-MS n. 6399;
Méd. Vet. Thamy de Almeida Moreira	CRMV-MS n. 4915;
Méd. Vet. Mariana Coelho Mirault Pinto	CRMV-MS n. 2828;
Méd. Vet. Heitor Miraglia Herrera	CRMV-MS n. 0775.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga o artigo 1º da Portaria nº 009/2020.

Campo Grande, MS, 04 de março de 2020.

Méd. Vet. Rodrigo Bordin Piva
CRMV-MS n. 4287
Presidente

